



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

NATÁLIA ARF

A RELAÇÃO DO IDOSO COM A TECNOLOGIA

**Assis
2013**

NATÁLIA ARF

RELAÇÃO DO IDOSO COM A TECNOLOGIA

Versão final do Trabalho de Conclusão do Curso apresentado a Coordenadoria de Administração do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA e a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, para obtenção do Título de Bacharel em Administração.

Orientanda: Natália Arf

Orientador(a): Profº. Osmar Aparecido Machado

**Assis
2013**

RESUMO

O trabalho em questão tem por objetivo apresentar a importância da tecnologia na vida do idoso nos dias atuais, levando em consideração as dificuldades que essas pessoas possuem em fazer parte do mundo digital. Justifica-se o tema apresentado, em razão do aumento significativo da população idosa no Brasil, que na sua grande maioria não possui uma relação ativa com a tecnologia e seus benefícios, que certamente facilitaria o seu dia-dia. Para tanto, partiu-se de uma análise do conceito de Idoso e seus aspectos biológicos, físicos, sociais e psicológicos, dando ênfase nas limitações de sua saúde decorrente do envelhecimento, bem como uma visão crítica da sociedade em face desta classe. Posteriormente foi feito um levantamento histórico das políticas sociais de atenção a pessoa idosa, que tem como objetivo principal assegurar as pessoas mais velhas os seus direitos sociais, estabelecendo condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade, com especial atenção ao Estatuto do Idoso, que lhe assegura alguns direitos fundamentais, entre eles o direito a inclusão digital e acesso a tecnologia. Na sequência, buscou definir o que é tecnologia e qual a sua importância no desenvolvimento do ser humano nos dias de hoje e quais as consequências da chamada exclusão digital. Por fim, foi realizada uma pesquisa de campo, com alguns idosos, onde buscou verificar qual a relação que os idosos da atualidade possuem com a tecnologia, dando ênfase a internet e aos caixas eletrônicos disponibilizados nas agências bancárias. Ademais, concluiu-se que a relação dos idosos com a tecnologia vem crescendo e se aperfeiçoando de forma paulatina.

PALAVRAS CHAVES: Idoso; Tecnologia; Internet; Inclusão Digital; Caixa Eletrônico.

ABSTRACT

This work aims at presenting the difference of the technology in the life style of the elderly nowadays; taking into account the difficulties that these people have to be part of the digital world. The justified theme presented, due to the significant increase of the elderly population in Brazil, which mostly do not have an active relationship with the technology and its benefits, which certainly facilitate your day by day. To do so, we started with an analysis of the concept of Elderly and their biological, physical, social and psychological aspect, emphasizing the limitations of their health due to aging, as well as a critical view of society in the face of this class. Later he was made a historical survey of the social policies of care for the elderly, which has as main objective to ensure older people their social rights, establishing conditions to promote their integration, autonomy and effective participation in society, with special attention to the status of elderly, which assures certain fundamental rights, including the right digital inclusion and access to technology. Further, we sought to define what technology is and what its importance in human development in today and what the consequences of the so-called digital. Finally, we conducted a field survey, with some elderly, which aims to evaluate the relationship that older people have with today's technology, with emphasis on the Internet and ATMs available in bank branches. Furthermore, it was concluded that the relation of the elderly with technology has been growing and improving in a gradual way.

KEYWORDS: Elderly, Technology, Internet, Digital Inclusion; ATM.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
1. IDOSO.....	7
1.1. CONCEITO DE IDOSO E SEUS ASPECTOS BIOLÓGICOS, FÍSICOS, SOCIAIS E PSICOLÓGICOS.....	7
1.2. LIMITAÇÕES E SAÚDE NA TERCEIRA IDADE.....	10
1.3. VISÃO DA SOCIEDADE SOBRE O IDOSO.....	11
1.4. POLÍTICA SOCIAL DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA.....	14
1.5. DIREITOS DO IDOSO SEGUNDO O ESTATUTO.....	17
2. TECNOLOGIA.....	21
2.1. CONCEITO DE TECNOLOGIA.....	21
2.2. TECNOLOGIA E A IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	21
2.3. EXCLUSÃO DIGITAL.....	22
3. DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.....	25
3.1 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	25
4. CONCLUSÃO.....	33
5. ANEXOS.....	37
REFERÊNCIAS.....	34

INTRODUÇÃO

Com o passar dos anos a expectativa de vida vem aumentando cada vez mais, isso devido a inúmeros fatores que contribuem para o bem-estar da sociedade. Os idosos ganham números maiores em dados extraídos a cada ano.

A população que está ao caminhar da terceira idade busca um envelhecimento ativo, sem limitações e/ou dependência, seja através da saúde, pela alimentação ou esportes, ou através da busca pelo novo, pela tecnologia.

A tecnologia foi um divisor de águas para a sociedade, trouxe inúmeros benefícios para setores industriais, educacionais, de saúde, de comunicação e até mesmo no ramo alimentício.

Infelizmente há um lado negativo na tecnologia, o lado da exclusão digital que se vê em algumas camadas da sociedade e também aos idosos.

Sabe-se que a terceira idade é um período histórico com complicações que podem afetar de diversas formas essa busca insaciável pelo envelhecimento ativo. Os aspectos que contribuem para essas complicações são tanto físicas, psicológicas e até mesmo sociais.

O aparecimento desses aspectos e, conseqüentemente da deficiência cognitiva, vem associado a fatores decorrentes do passar dos anos vividos, e é inevitável aparecer limitações que possam bloquear ou prejudicar o aprendizado do novo.

No mito da caverna, que é contada pelo filósofo grego Platão, diz que quando os primatas que viviam em cavernas saíram delas pela primeira vez, assustaram-se com a luz do sol, pois nunca tinham o visto antes, e é desta mesma forma que a tecnologia tem significado para os idosos, pois o novo "assusta" qualquer faixa etária, e muito mais a terceira idade.

A relação tecnologia versus idosos é um assunto pouco discutido na sociedade e é um fato que motivou o meu interesse pelo assunto, por conseqüência o início de um trabalho e pesquisas futuras.

1. IDOSO

A população idosa vem crescente paulatinamente e com velocidade, segundo dados extraídos em setembro de 2012 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), afirmou que são mais de 23,5 milhões de idosos em todo o Brasil, mais que o dobro do registrado em 1991, onde os dados apontaram 10,7 milhões de brasileiros idosos. Na comparação entre os anos de 2009 e 2011, o aumento do grupo da terceira idade foi de 7,6%. Hoje o percentual que a faixa da terceira idade representa na população total do Brasil é de 8,6.

O envelhecimento da população brasileira é reflexo do aumento da expectativa de vida e especialmente ao avanço no campo da saúde e à redução da taxa de natalidade. A estimativa de vida da população brasileira, hoje, em média, é de 68,6 anos, ou seja, 2,5 anos a mais do que no início da década de 90. Estima-se que em 2020 a população com mais de 60 anos no País deva chegar a 30 milhões de pessoas (13% do total), e a esperança de vida, a 70,3 anos (Fonte Serasa).

A importância dos idosos para o País não se resume à sua crescente participação no total da população, mas sim do que eles representam como pessoas experientes, ativas socialmente, e o que elas podem nos fornecer e o que podemos ensinar à elas. E é o que iremos retratar no decorrer deste trabalho.

1.1. CONCEITO DE IDOSO E SEUS ASPECTOS BIOLÓGICOS, FÍSICOS, SOCIAIS E PSICOLÓGICOS.

Para ser considerado idoso, ou estar na terceira idade, a sua idade cronológica deve ser maior que 60 anos. É o desligamento da fase adulta para a inserção na chamada terceira idade.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) classifica o envelhecimento em quatro estágios:

- Meia - idade: de 45 a 59 anos
- Idoso: de 60 a 74 anos
- Ancião: de 75 a 90 anos
- Velhice extrema: de 90 anos em diante

Simões (1998) traduz a trajetória vital do ser humano da seguinte forma: se inicia com a vida extra-uterina, logo após a infância, adolescência, casamento, procriação, criação dos filhos, aposentadoria, velhice e por fim a morte.

Nesta idade é natural ocorrerem alterações físicas, psicológicas, sociais e algumas limitações. Os indivíduos idosos têm as seguintes características: rugas, manchas na pele, alteração nos pêlos para cor branca ou cinza entre outras. Como retratado na figura abaixo:



Figura 1 – Rosto de um idoso, Fonte www.blogbrasil.com.br

De acordo com Mercadante, Hayflick (1996), Salgado (1995), entre outros autores, o envelhecer é uma manifestação de eventos biológicos que ocorrem ao longo de

um período e também é considerado um fato cultural, pois ocorre em uma determinada sociedade e tempo histórico.

As maiores alterações sofridas por estes idosos são a física e psicológica, em que na física há diminuição da capacidade auditiva e visual, diminuição dos reflexos e perda de habilidades motoras, devido a fragilidade e atrofia dos músculos. As peles ficam mais secas, apresentam manchas e diminuição dos pelos. A postura se torna mais curvada, apresentam diminuição do rendimento cardiovascular e respiratório, isto porque a diminuição das reservas orgânicas do indivíduo influenciam na capacidade de bombear o sangue no coração, que fica diminuída. Além disso, há reflexos também na área psicológica, pois há um abalo emocional no idoso pela perda do vigor sexual e da beleza, mas especialmente por não se sentir mais útil em diversas tarefas. Devido às limitações expostas nessa idade e à solidão, é comum em alguns casos, acarretar até em depressão.

Zimerman (2000) afirma que todas essas alterações diminuem a auto estima do idoso. O sistema nervoso se altera nessa idade e leva a uma lentidão do aprendizado e dificuldade a memorização, devido a redução de neurônios e fluxo sanguíneo cerebral.

Veras (1987) afirma que o aparecimento da deficiência cognitiva e de estados depressivos, tem origem dos problemas de saúde e dos fatores socioeconômicos, que são associados a saúde mental.

De acordo com a obra de Ferrari (1996), uma das causas que prejudicam o cotidiano da pessoa idosa é a falta de preparação para esta fase da vida, aliada muitas vezes a perda de status e desvalorização social. O que se acaba tornando um período de vida indesejado e também entediante.

Vários autores entre eles, Lopes, Okuma (1998) e Stuart-Hamilton (2002), entendem que o envelhecimento é inevitável e que o mais importante são as atitudes que se levam durante o decorrer da vida. Pois as consequências do que se viveu, virão na velhice.

Segundo pesquisa feita por Paschoal (2000) grande porcentagem dos idosos que foram entrevistados, são céticos, se queixam das consequências do

envelhecimento, são desesperançosos, e se lamuriam da falta de perspectiva nesta etapa de vida.

Barros (2004) afirma que as palavras "velho", "velhice" têm um peso negativo bem considerável, são expressões estigmatizadas que hoje se contrapõem ao termo terceira idade. Por outro lado também encontrasse idosos com alta estima e que têm alegria por viver.

Segundo o Portal da Educação¹, o envelhecimento é tido como um processo gradual, causador de alterações no organismo, tornando o individuo cada vez mais inapto ao ambiente e mais vulnerável a doenças.

Os sinais da velhice são associados assim, à ideia de declínio e perda de diversas capacidades do ser humano e a perda abrupta de controle do próprio corpo e mente.

Há definições desse declínio de duas formas: a senilidade que é caracterizada pelo declínio físico associado à desorganização mental; e a senescência, que se traduz como um envelhecimento sadio, onde o declínio físico e mental é lento, sendo compensado de certa forma pelo próprio organismo. Essa última, a senilidade, pode ser exacerbada através de atitudes pessimistas em relação à vida.

1.2. LIMITAÇÕES E SAÚDE NA TERCEIRA IDADE

Em geral, no cotidiano, a maioria das pessoas possuem limitações, sejam elas físicas ou psicológicas, e se tem ciência sobre isto. Mas muita das vezes essas limitações não se tornam algo que seja dependente de alguém ou de alguma ferramenta. O que é visível, é que na terceira idade, ocorrem mutações no corpo humano que afetam a locomoção e o raciocínio, que torna o idoso dependente, e o aumento de riscos de diversas doenças.

¹ <http://www.portaleducacao.com.br/farmacia/artigos/581/aspectos-biologicos-do-envelhecimento>.: Portal da Educação.

As limitações físicas são derivadas principalmente do enfraquecimento dos ossos, e problemas cardíacos, devido à idade. A grande causa das limitações físicas é a alteração da imunidade e maior risco de infecção.

Segundo o Ministério da Saúde, as doenças mais comuns apresentadas na terceira idade são as doenças cardiovasculares, derrames, câncer, pneumonia, infecção urinária, diabetes e osteoporose. Já as doenças psicológicas, são a depressão, muitas vezes causada pela solidão ou sentimento de baixa estima, e o mal de Alzheimer.

Porém, quanto às causas de mortalidade em idosos, as doenças do aparelho circulatório são a principal causa, chegando a 37% do número de mortes registradas nesta faixa etária.

Desta forma, são necessários alguns cuidados no sentido de garantir a saúde dos idosos. Por conta dessas limitações, citadas anteriormente, eles acabam tornando-se dependentes, mais precisamente de familiares e enfermeiros.

Além disso, é indispensável, como em qualquer idade, a visita ao médico pelo menos uma vez ao ano, pois nessa idade há maiores riscos de doenças como visto anteriormente.

1.3. VISÃO DA SOCIEDADE SOBRE O IDOSO

Todos pensam que a chegada aos 65 anos é o momento de se aposentar, descansar, cuidar dos netos, mas muito pelo contrário, essa é a idade para se aproveitar a vida, cuidar mais da saúde com exercícios físicos, viajar, ter muitas horas de lazer, ou seja, é hora de ter um envelhecimento ativo.

Mas infelizmente tem quem ache que envelhecer é isso, é apenas esperar o tempo passar, pois se está velho demais para aproveitar, e que idoso é sinônimo de aposentadoria.

Há também uma parte da sociedade que associa os sinais da velhice com a morte, parte esta da sociedade que tenta lidar de forma indiferente com o fim da vida. Essa parte da sociedade é a parte preconceituosa, que tem preferência em ignorá-las do que compreendê-las.

Segundo Stuart-Hamilton (2002) pessoas tristes e céticas tem maior probabilidade de enfrentar essa fase da vida com dificuldades, ao contrário de pessoas alegres e otimistas, com maior tranquilidade. Lima (2000) tem o mesmo parecer, que a sociedade tem uma visão do idoso como alguém inútil, isolado, em declínio biológico e mental, com problemas orgânicos e geralmente, dependentes econômica e fisicamente de alguém.

Segundo Goldenberg (2011), a geração que está atualmente na faixa dos 60 anos ou mais, é composta por homens e mulheres que passaram por importantes transformações na sociedade ou até mesmo tiveram participação ativa nelas, tais como a lei do divórcio, a inserção da pílula anticoncepcional, a inclusão da mulher no mercado de trabalho e universidades entre outros fatores.

Diferente dessa parte da terceira idade citada anteriormente como "mal" interpretada pela sociedade, existem os idosos ativos, aqueles que aparentam cada vez menos cansados, menos afetados e mais dispostos a enfrentarem essa melhor idade, ou seja, estes idosos ativos querem aparentar-se mais jovens, tanto fisicamente como mentalmente.

Há quem denomina a população idosa de "velho", e esta expressão pejorativa utilizada por certas pessoas é definida por Regina Simões em sua obra "Corporeidade e Terceira Idade - A Marginalização do Corpo Idoso" (p. 27) da seguinte forma:

A expressão "velho" tem diferentes abordagens e pode significar perda, deterioração, fracasso, inutilidade, fragilidade, decadência, antigo, que tem muito tempo de existência, gasto pelo uso, que há muito tempo possui certa qualidade ou exerce certa profissão, obsoleto e não adequado à vida, dando a impressão de que velho vive improdutivamente e está ultrapassado pela nossa sociedade. Convém ainda ressaltar que a palavra velho é utilizada normalmente como antônimo de jovem.

Nesta mesma obra mencionada acima, Simões (1998), ressalta que também existe a expressão "idoso" que possui uma conotação menos agressiva, sendo utilizada para identificar as pessoas que têm uma vivência maior em quantidade de anos.

Mais adiante em sua obra, Simões (1998, p. 31), ao tratar do preconceito que a sociedade tem sobre os idosos, utiliza da seguinte metáfora:

A sociedade planta uma árvore frutífera e para seu crescimento esta mesma estrutura social oferece água e, às vezes até adubo; as árvores são regadas por diferentes tipos de água, algumas até importadas. À medida em que elas crescem e começam a dar flores e frutos a própria estrutura social providencia grama ao redor das árvores para proteger os frutos que, maduros, possam cair no chão. No entanto, com o passar do tempo, junta grama, o mato também cresce e alguns montes de terra aparecem e começam a deteriorar os frutos. Enfim, o tempo passa e a árvore para de dar frutos como no início; conseqüentemente, a sociedade não vê mais a necessidade de continuar regando a árvore e o mato ao redor cresce mais do que a grama, impedindo que as pessoas desta sociedade, ou as que estão chegando a ela vejam a beleza e a grandeza da árvore, esquecendo-se de toda a sombra de que ela projetou durante a vida, sombra essa que protegeu o nascimento e crescimento de outras plantas.

O idoso é visto por alguns, como exatamente está exemplificado nesta metáfora descrita por Simões (1998), como uma árvore frutífera que corresponde a idade adulta de um ser humano, onde dá frutos e sombra para o nascimento e crescimento de novos seres humanos, porém chegada a hora da terceira idade essa árvore não produz mais como antigamente, "deixa a desejar" e não tem mais valor como antes.

A complexidade desta situação ocorre não apenas no âmbito social, como também no ambiente familiar, onde se percebe tal discriminação da pessoa idosa. Situação essa que é totalmente diferente da cultura vivida pelos orientais. Esses idosos orientais são integrados intensamente na vida social e não são considerados como uma pessoa senil, e sim como sábios.

Todos associam a fase da terceira idade como um caminhar para a morte, no entanto este processo assusta, pois é a fase final do organismo humano na sua evolução. O envelhecimento não deve ser encarado como um prenúncio de morte, mas sim como a certeza de que este fato é certo e basta que se esteja vivo e atuante para esse fato se concretizar.

1.4. POLÍTICA SOCIAL DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA

O Brasil sempre foi considerado um país jovem, mas nos últimos anos o perfil da pirâmide etária foi se alterando com um aumento significativo da população idosa, necessitando aprimorar e reestruturar-se as políticas públicas voltadas a classe de idosos.

Nesse sentido, descreve Camarano (2004), sobre as políticas públicas brasileiras sobre o envelhecimento (p. 154):

A incorporação das questões referentes ao envelhecimento populacional nas políticas brasileiras foi fruto de pressões e influência da sociedade civil, destacando-se a criação da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, em 1961, que tinha como um dos seus objetivos estimular iniciativas e obras sociais de amparo a velhice e cooperar com outras organizações interessadas em atividades educacionais, assistenciais e de pesquisas relacionadas a geriatria e gerontologia, e os grupos de convivência do serviço social do comércio (SESC).

O Serviço Social do Comércio, o SESC, foi criado pelo decreto-lei nº 9.853 no ano de 1946, e tinha como principal objetivo a valorização humana e também a finalidade de promover o bem-estar social do comerciário.

Segundo Barros (2009, p. 154), "a ação do SESC com os idosos iniciou-se na década de 60 e revolucionou o trabalho de assistência social ao deflagrar uma política de despesas para pessoas idosas".

Já nos anos 70, o governo federal criou dois tipos de benefícios não contributivos, ou seja, a renda mensal vitalícia para as pessoas com mais de 70 anos que não recebiam benefícios da previdência social e não arcavam condições para sua sobrevivência e também criou aposentadoria para os trabalhadores rurais.

Costa (2002, p. 178) assevera que "a partir do ano de 1974, ocorre a primeira iniciativa do governo federal na prestação de assistência ao idoso". Essas assistências tinham como objetivos o pagamento da internação de aposentados e pensionistas acima de 60 anos de idade em sistemas de asilamento.

Em 1975, foi criada a primeira política social para a velhice com o surgimento do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), que dava ênfase as questões voltadas a saúde, a renda e a prevenção do asilamento.

Nessa mesma época, o governo propôs mudanças, que acarretou à Lei Brasileira de Assistência Social (LBA) o dever de desenvolver os programas de assistência social, sobre tudo, o de assistência ao idoso (Barros, 2009).

Barros (2009, p. 155) ressalta ainda que "até a década de 80, as políticas dedicadas a população idosa centravam suas ações na garantia de renda e assistência social, com o asilamento dos idosos em situação de risco social". Ainda nesta mesma década, surgiu as primeiras associações de idosos e também foi neste período que a sociedade científica iniciou seus primeiros estudos gerontológicos, sensibilizando os entes públicos e a sociedade para a questão da velhice.

Mas foi a partir da Assembléia de Viana, em 1982, que tinha como ideia principal estabelecer uma nova visão do papel do idoso perante a sociedade, adotando o conceito de envelhecimento saudável. E assim, afirma Barros (2009):

A Constituição Federal do Brasil considerou algumas orientações da Assembléia de Viana e introduziu o conceito de seguridade social, alterando o vínculo da rede de proteção social, que era apenas social-trabalhista e assistencialista, para adquirir uma conotação de direito de cidadania.

Desta forma, o acesso a educação e a saúde também foi garantido a toda a população, além da assistência social para as pessoas necessitadas.

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988, no seu artigo 230, garante que "a família, a sociedade e o Estado, têm o dever de amparar as pessoas idosas assegurando a sua participação na comunidade, defendendo a sua dignidade e bem-estar e garantindo lhes o direito a vida".

Assim sendo, a nossa Carta Magna responsabiliza a família no amparo ao idoso assegurando a sua participação e convívio familiar e comunitário, que também é retratado na política social do idoso.

Por sua vez, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 203, consagra que, "a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social e tem por objetivo: I - a proteção a família, a maternidade, a infância, a adolescência e à velhice".

Já em 1993 foi criada a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), lei 8.742, que em seu artigo 2º, inciso V, proclama a "garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família".

Tal benefício, fornecido pelo LOAS é destinado a pessoa com 65 anos ou mais, desde que sua renda familiar per capita seja inferior a 1/4 do salário mínimo.

Em 1994, foi aprovado a lei 8.442 da Política Nacional do Idoso, consubstanciada no princípio de que o idoso é um sujeito de direitos e deve ser atendido de maneira diferenciada, em suas necessidades físicas, sociais, econômicas e políticas.

Essa Política Nacional do Idoso tem como objetivo principal assegurar as pessoas mais velhas os seus direitos sociais, estabelecendo condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade.

Segundo Barros (2009, p.157) a Política Nacional do Idoso, reconhece que:

...a questão da velhice como prioritária no contexto das políticas sociais brasileiras e objetiva criar condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática as ações voltadas não apenas para os que estão velhos mas também para aqueles que vão envelhecer.

Na área da saúde em 1999, o Ministério da Saúde criou a Política Nacional do Idoso (PNSI) que tem como objetivos principais estabelecer medidas preventivas com especial destaque para a promoção da saúde e o atendimento multidisciplinar para o idoso. Já em 2003, foi sancionado a lei 10.741 que trata do estatuto do idoso, que tem como propósito assegurar os direitos consagrados pelas políticas públicas voltadas para a pessoa idosa, como a visão de longo prazo ao estabelecimento de medidas que visam o bem-estar do idoso.

Todavia, o Brasil não possui uma política nacional exclusivamente direcionada a apresentar meios para que o idoso possa ser incluído no meio digital, passando assim a ter uma vida mais ativa perante as mudanças tecnológicas.

1.5. DIREITOS DO IDOSO SEGUNDO O ESTATUTO

O Estatuto do Idoso foi criado em 2008, por meio da LEI N^o 10.741, de 1^o de outubro de 2003, que visa assegurar os direitos fundamentais das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos de idade, respeitando assim as suas condições como idoso e dar a oportunidade de acesso à educação, cultura, lazer, saúde, dignidade, integridade, tudo em um ambiente de qualidade, conforme prevê os artigos 1^o, 2^o e 3^o do Estatuto do Idoso, *in verbis*:

Art. 1^o É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2^o O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 3^o É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;

III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso;

IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações;

V – priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuem ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;

VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços aos idosos;

VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;

VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

IX – prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

O referido Estatuto garante ainda no Título II, Capítulo II, o direito à liberdade, ao respeito e a dignidade ao idoso, como pessoa humana sujeita de direitos perante a sociedade, senão vejamos:

Art. 10. É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.

§ 1º O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:

I – faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários ressalvados as restrições legais;

II – opinião e expressão

III – crença e culto religioso;

IV – prática de esportes e de diversões;

V – participação na vida familiar e comunitária;

VI – participação na vida política, na forma da lei;

VII – faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.

§ 2º O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, idéias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

§ 3º É dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Desta feita, todo idoso tem direito de um envelhecimento ativo e digno e nenhum idoso poderá ser objeto de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão.

Não só o Estado e a sociedade devem zelar por estes idosos, mas também a família para assegurar o seu bem estar e direito a vida, quem não obedecer aos direitos dos idosos pode ser condenado a pena de detenção e/ou multa.

O Estatuto do Idoso em seu Capítulo V também garante o direito à educação, cultura, esporte e lazer, a pessoa com 60 anos ou mais, respeitando suas condições e necessidades decorrentes do envelhecimento, estabelecendo que o Poder Público será responsável por esta integração, inclusive no que tange em promover cursos relativo as técnicas de comunicação, inclusão digital e tecnológica, computação e avanços tecnológicos que certamente poderão agregar melhores condições de vida a pessoa idosa. Assim recorreremos a disposição legal:

Art. 20. O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.

Art. 21. O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados.

§ 1º Os cursos especiais para idosos incluirão conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna.

§ 2º Os idosos participarão das comemorações de caráter cívico ou cultural, para transmissão de conhecimentos e vivências às demais gerações, no sentido da preservação da memória e da identidade culturais.

Art. 22. Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.

Art. 23. A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais,

esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

Art. 24. Os meios de comunicação manterão espaços ou horários especiais voltados aos idosos, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural, e ao público sobre o processo de envelhecimento.

Art. 25. O Poder Público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual.

Assim o Estatuto do Idoso, além de garantir direitos fundamentais ao idoso, como a saúde, educação, lazer, entre outros, também garante que é de responsabilidade do Poder Público assegurar que os idosos tenham acesso a tecnologia e suas ramificações, contribuindo para o fim da exclusão digital e social.

2. TECNOLOGIA

2.1. CONCEITO DE TECNOLOGIA

A tecnologia é um termo de origem grega, em que é formada pela junção de tekne, que tem como significado arte, técnica, e por logos, que é conjunto de saberes, e que envolve o conhecimento técnico, científico e ferramentas, ou seja, é o encontro entre a engenharia e a ciência.

A tecnologia é utilizada com o objetivo de definir conhecimentos que permitem fabricar objetos e modificar o meio ambiente para satisfazer as necessidades da humanidade.

Segundo o Dicionário Aurélio, da Língua Portuguesa da Editora Nova Fronteira, a tecnologia é o conjunto dos instrumentos, métodos e técnicas que permitem o aproveitamento prático do conhecimento científico, e que se emprega no desenvolvimento e/ou produção de bens e serviços.

2.2. TECNOLOGIA E A IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

Segundo reportagem da revista Veja, edição 2300, o filósofo Sócrates intuiu que a transição da linguagem oral para a escrita seria uma grande revolução, mas houve um salto ainda maior, da transição escrita para a transição da era digital.

Com o passar dos séculos a tecnologia foi se inovando, passando da arte rupestre para o papel e do papel para computadores, smartphones, caixas eletrônicos entre outros.

A tecnologia está cada vez mais presente em nosso dia-a-dia devido à necessidade humana e a busca pelo novo sempre. A cada momento nos deparamos com novas tendências e conceitos, e nos surpreendemos com a velocidade da tecnologia. Hoje

em dia para se estar na frente, se destacar ou no mínimo souber o que se passa na atualidade, é necessário acompanhar a tecnologia, seja, lendo, pesquisando, buscando informações de qualquer forma, desde que acompanhe a tecnologia e não fique para trás.

A tecnologia invadiu não apenas o campo da comunicação, mas diversos ramos, como da medicina. Antigamente milhares de pessoas morriam com doenças que se hoje alguém detectá-las, apenas se toma alguns remédios e a cura é imediata. Até mesmo o ramo alimentício foi aperfeiçoado, como alimentos que são geneticamente modificados para melhor qualidade de vida.

No entanto vivemos totalmente dependentes da tecnologia, pois o que se faça, ou o que se use, há tecnologia por trás de tudo.

2.3. EXCLUSÃO DIGITAL

Apesar do poder de inserção da tecnologia na sociedade atual, existem milhões de pessoas sem acesso à tecnologia, que são literalmente excluídos da sociedade em termos tecnológicos.

Uma das parcelas da sociedade no Brasil que mais sofre com a exclusão são os idosos, cujos direitos são alijados em detrimento do lucro nas grandes organizações.

A exclusão digital tem como conceito os campos teóricos da tecnologia da informação, comunicação e sociologia, que pode afetar camadas da sociedade que não têm acesso ou informação desses meios, ou seja, camadas que estão fora da sociedade da informação e da expansão das redes digitais. Os fatores que podem atribuir a classificação deste termo são de grande parte sociais e econômicas, como a educação escolar, as condições financeiras e até mesmo a idade.

Quando se fala em exclusão digital logo se tem uma associação com a pobreza, ou a falta de conhecimento e de oportunidade. Essas associações são claras devido a falta de projetos por parte do governo em reverter esse termo. Até mesmo a

sociedade, de forma indireta, excluem esses idosos desta área digital, por não terem nenhum conhecimento ou habilidade com esses fenômenos digitais.

A era digital avança com passos largos sobre a sociedade, o que não afeta tanto aos adolescentes e adultos, pois os mesmos já nasceram nessa época e foram crescendo e acompanhando as modificações, aprenderam, se aprimoraram ou se adaptaram a essas inovações devido a idade e ao conhecimento que se pode obter.

A classe mais afetada negativamente, e que é o motivo deste estudo, é a terceira idade.

A dificuldade para o aprendizado nesta idade, seja em qualquer ocasião, vem agregado aos seus fatores de limitações físicas, psíquicas e biológicas, e até mesmo por falta de incentivo e auxílio. Uma pesquisa realizada por Xie (2007) revela que a forma mais eficiente para os idosos aprenderem a usar o computador é através de pessoas instruídas com idade semelhante a sua. Mas não se vê projetos sociais por parte governamental que possam incluir tais idosos ao meio digital e/ou aprimoram os métodos para auxiliar os idosos.

Esse avanço tecnológico que vem com vigorosa força, tem como público-alvo os consumidores e/ou clientes que tem um certo conhecimento e habilidade nas máquinas digitais. Máquinas estas que são essenciais ao nosso dia-a-dia, como por exemplo, celulares, eletrodomésticos, caixas eletrônicos entre outros.

Através do convívio diário com a terceira idade em meu local de trabalho que percebi a falta de habilidade desses idosos com qualquer tipo de tecnologia e escassez de projetos sociais por parte governamental para qualificar a relação do idoso com a tecnologia.

Há de se ressaltar, que o avanço das novas tecnologias, ao mesmo tempo em que ajuda a sociedade traz à tona um novo sistema de exclusão: que atinge todas as pessoas, em especial aos idosos, que não possuem acesso a procedimentos e equipamentos técnicos para manusear aparelhos eletrônicos, tais como, computadores, caixas eletrônicos de banco, centrais eletrônicos, celulares entre outros.

Em contra partida, a maioria do público idoso não frequenta cursos de informática e também não se sente motivado a se incluir no mundo digital. Assim relata Goldman (2007):

Numa pesquisa realizada na Escola de Serviço Social da UFRJ, ficou nitido o pouco interesse da maioria dos idosos pela inclusão digital, ou por entenderem ser um desafio maior do que suas possibilidades (o acesso a informática parece ser um obstáculo intransponível para os velhos) ou por não entenderem o alcance da necessidade na inclusão digital (delegam aos jovens as tarefas que exigem agilidade e conhecimento do manuseio de cartões e equipamentos eletrônicos).

Temos ainda, um preconceito que atinge todas as faixas etárias , inclusive a idosa, de que o processo de inclusão digital é incompatível com a velhice.

Assim, ensinar a tecnologia e seus benefícios para a população idosa, com sua inserção digital tem suas peculiaridades ligadas não só pelo padrão etário mas também por outros fatores, como cultura, classe social, nível de instrução, condições de saúde, entre outros fatores. Desta forma, a inclusão digital requer um método pedagógico diferenciado para facilitar o ensino dos idosos perante os desafios da era digital.

3. DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Este estudo se caracteriza como sendo de natureza exploratória, pois segundo Bervian e Cervo (2002) a pesquisa exploratória é utilizada para investigar aspectos não conhecidos pelo pesquisador e pode ser tanto uma pesquisa de caráter bibliográfico como uma pesquisa de campo.

Desta forma, o estudo se amparou em amplo referencial teórico para explicar os aspectos inerentes à terceira idade. Além disso, uma aplicou uma pesquisa junto à 15 pessoas desta faixa etária, a fim de coletar informações e ampliar o corpo de estudo investigado. Os participantes do estudo foram selecionados distintamente em locais diversos como, vias públicas, agências bancárias e supermercados, na cidade de Assis/SP e ao todo, foram entrevistados 9 mulheres e 6 homens, com idades entre 60 e 75 anos.

A pesquisa se deu por meio de uma entrevista individual, com questões abertas e questões fechadas. O questionário elaborado teve como intuito pesquisar o grau de conhecimento e dificuldade que a terceira idade possui a respeito da tecnologia, enfatizando a internet e os caixas eletrônicos. Buscou também identificar qual foi a forma de aprendizado e a sua relação com os aparatos tecnológicos.

3.1. RESULTADOS E DISCUSSÕES

As análises dos resultados da pesquisa, colhidas em campo, foram realizadas por meio de planilhas eletrônicas e serão apresentados por meio de gráficos.

De acordo com Organização Mundial de Saúde (OMS), enquadra-se na categoria terceira idade as pessoas com idade acima de 60 anos. Neste estudo, como se observa no gráfico, a maioria está abaixo dos 71 anos.

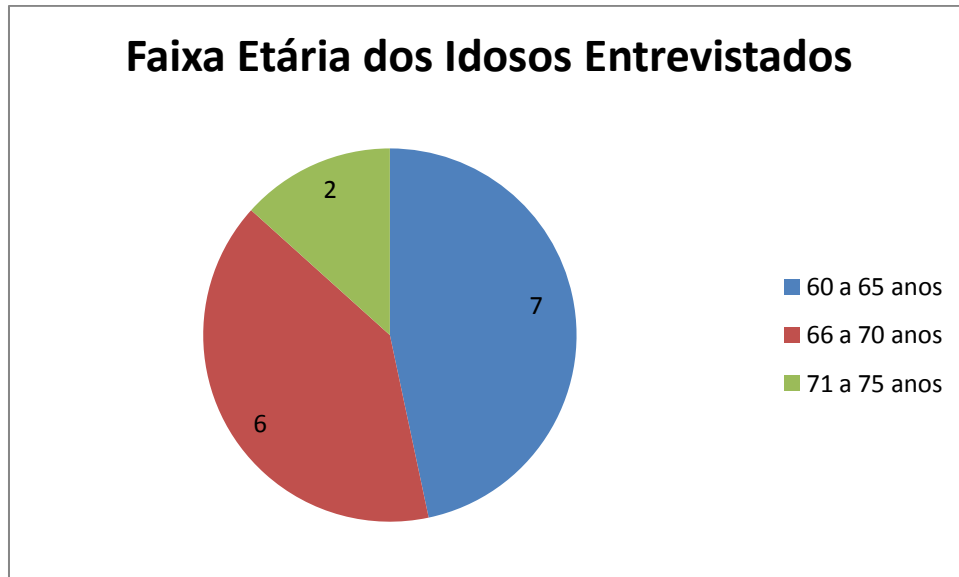


Gráfico 1 – Participantes por faixa etária

A tabela abaixo revela a porcentagem de homens e mulheres que foram entrevistados, onde se destaca as mulheres como maioria, como 9 dos 15 entrevistados.

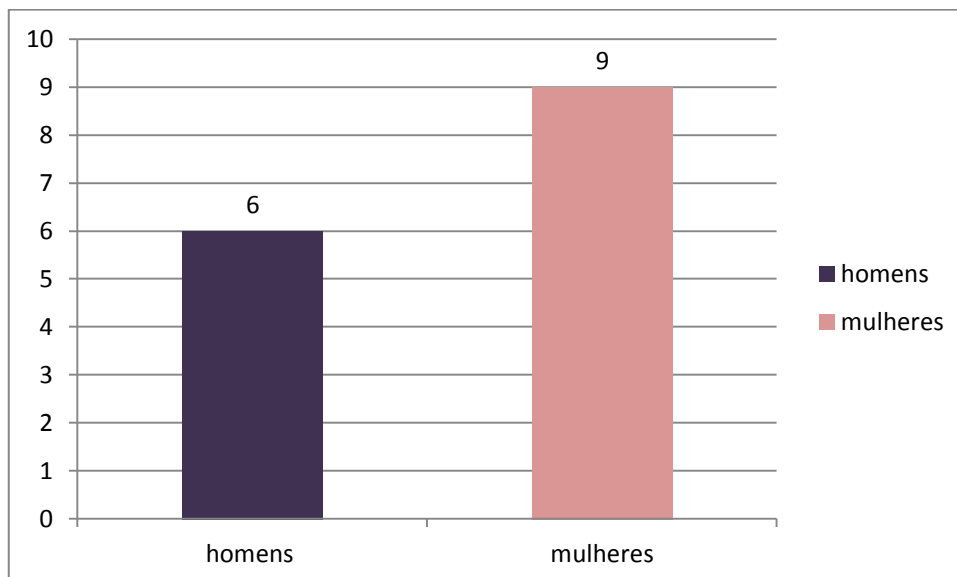


Gráfico 2 – Participantes por gênero

Os resultados apontaram que dentre os 15 entrevistados, 14 possuem internet em casa, enquanto que apenas 1 não possui. A maioria desses idosos possui internet

em casa não por procura ou interesse próprio, mas sim porque seus familiares proporcionaram isso à eles, como filhos, netos, entre outros.

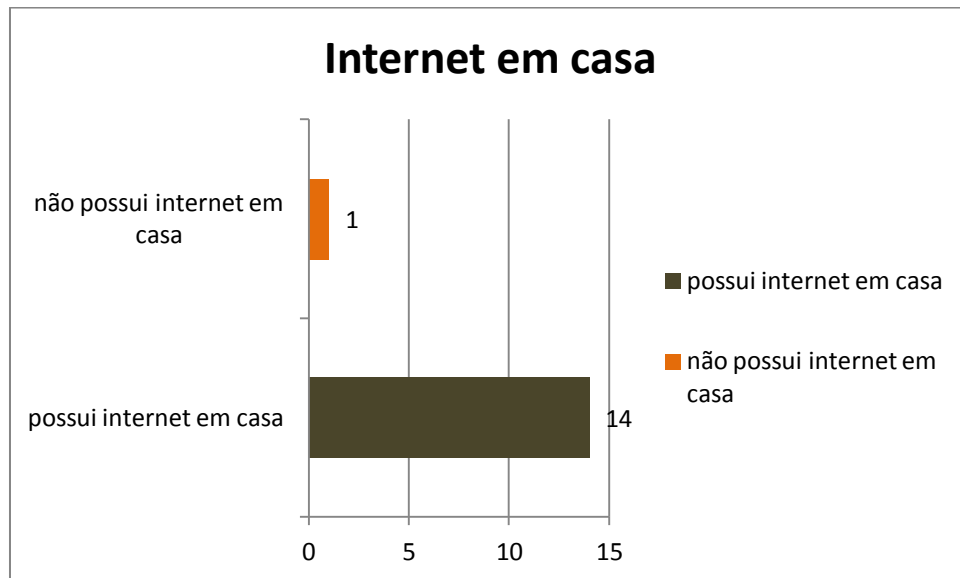


Gráfico 3 – Participantes que possuem internet em casa

Com base nisto, foi possível verificar nas respostas da próxima pergunta, que para a maioria, os próprios familiares ensinaram a utilizar a internet. Ou seja, há uma certa iniciativa que vem da família em inserir esses idosos no mundo digital e adapta-los a esse meio. Apenas 2 (dois) idosos não responderam a esta pergunta, pois questionaram não terem interesse/iniciativa própria para aprenderem.

O que mais impressiona foi que apenas 1 idoso respondeu ter aprendido a utilizar a internet por meio de curso especializado para idosos, com a Faculdade UNESP (Universidade Estadual Paulista) de Assis/SP no curso de psicologia.

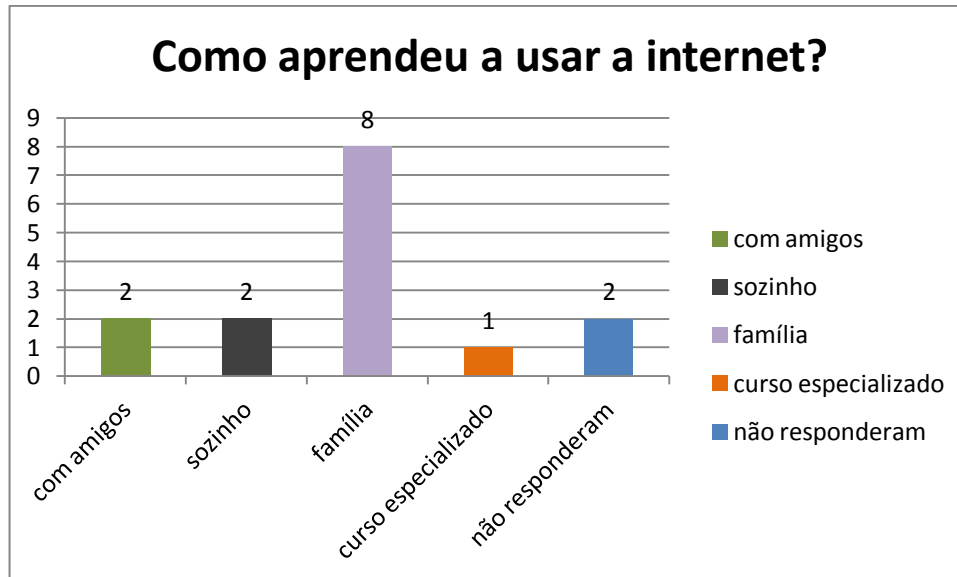


Gráfico 4 – Como os participantes aprenderam a usar internet

Quando os idosos foram questionados pela quantidade de horas que utilizam a internet por dia os resultados foram surpreendentes, como apresenta o gráfico 5.

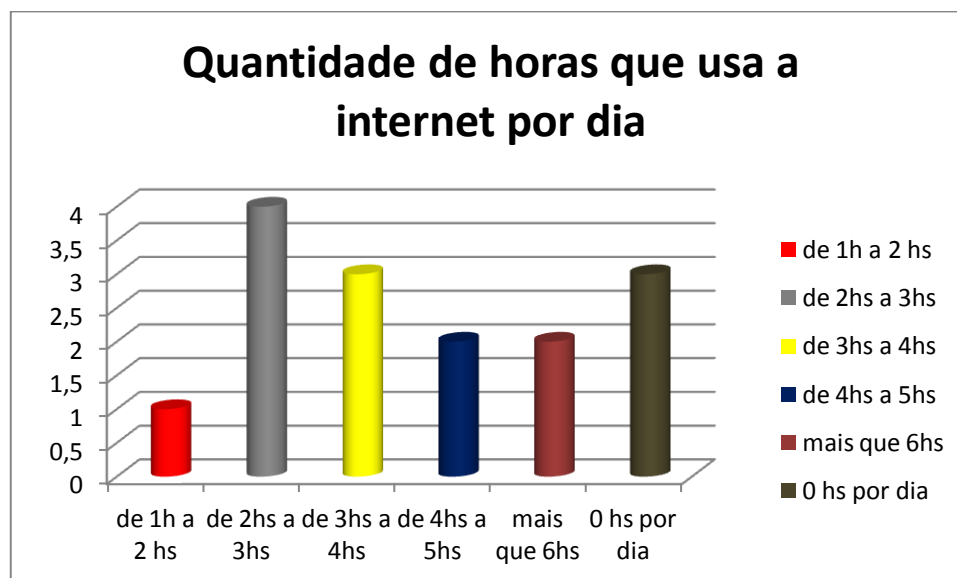


Gráfico 5 – Média de horas que utilizam a internet por da

O mundo virtual abre um leque de oportunidades de utilização, mas como verificado em pesquisa, os idosos preferem navegar pela internet, conversar com amigos através das redes sociais, ou simplesmente trocar e-mails com amigos e parentes. Esta pergunta poderia ser respondida com mais de um item.

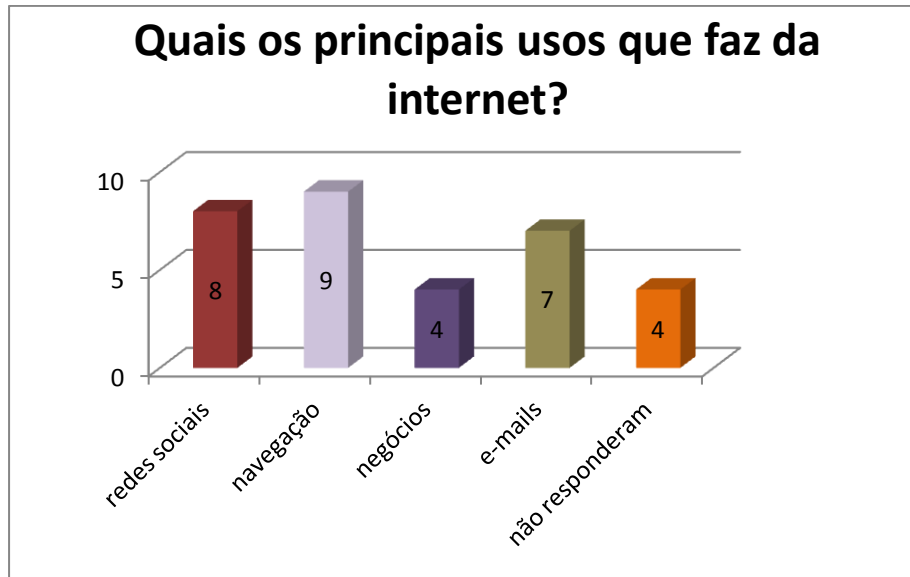


Gráfico 6 – Principais usos que os participantes fazem da internet

Alguns idosos também utilizam-se da internet para verificar a sua conta bancária, mas a maioria não utiliza a internet para fazer pagamentos, transferências, ou apenas verificar o saldo, pois acreditam ser muito perigoso ou sofrerem de fraude e caírem em algum golpe.

Aproximadamente 1/3 (um terço) dos idosos entrevistados responderam utilizar o caixa eletrônico e, que tiveram dificuldade para aprender/adaptar-se a esta máquina. Porém a maioria enfatizou que só utilizam deste meio se houver um pré-atendente ou alguma pessoa conhecida ao lado. Questionados porque disseram que esse meio tecnológico é muito rápido e não acompanha as suas limitações como idoso, ou se não são rápidos demais, as suas telas são escuras e não adaptadas a sua visão.

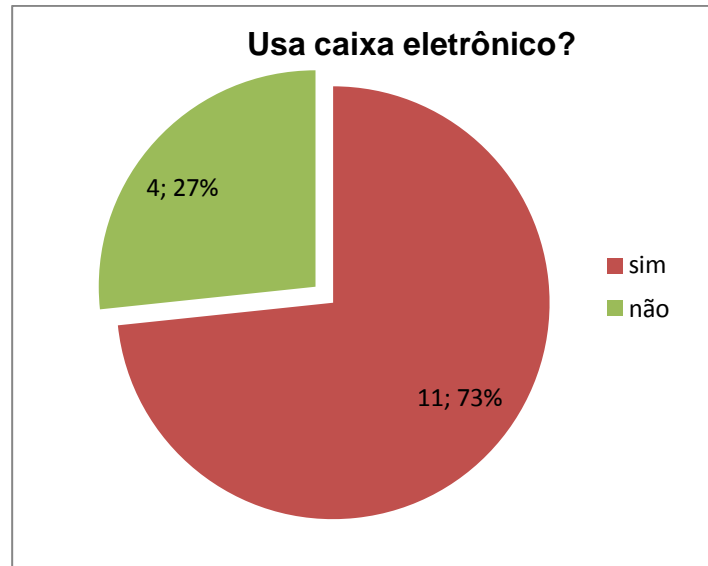


Gráfico 7 – Participantes que usam o caixa eletrônico

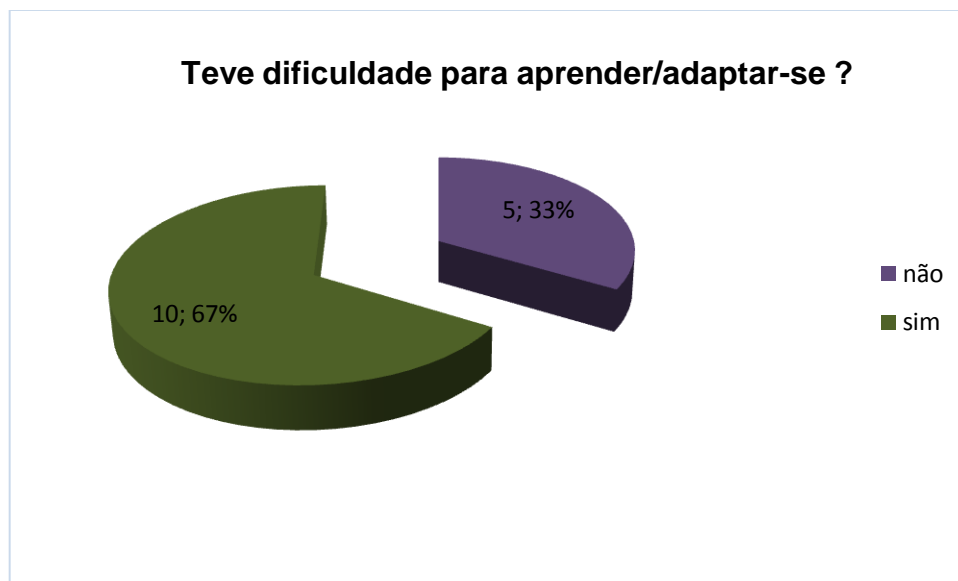


Gráfico 8 – Participantes que tiveram, ou não, dificuldades para aprender/adaptar-se

Dos 15 entrevistados, 13 alegam ter aprendido a usar o caixa eletrônico com os próprios funcionários do banco, pois é mais seguro, estão sempre uniformizados como ajudantes/pré-atendentes e ficam disponíveis para os ajudarem por horas estendidas do funcionamento do banco, como antes da abertura e depois do fechamento do banco.

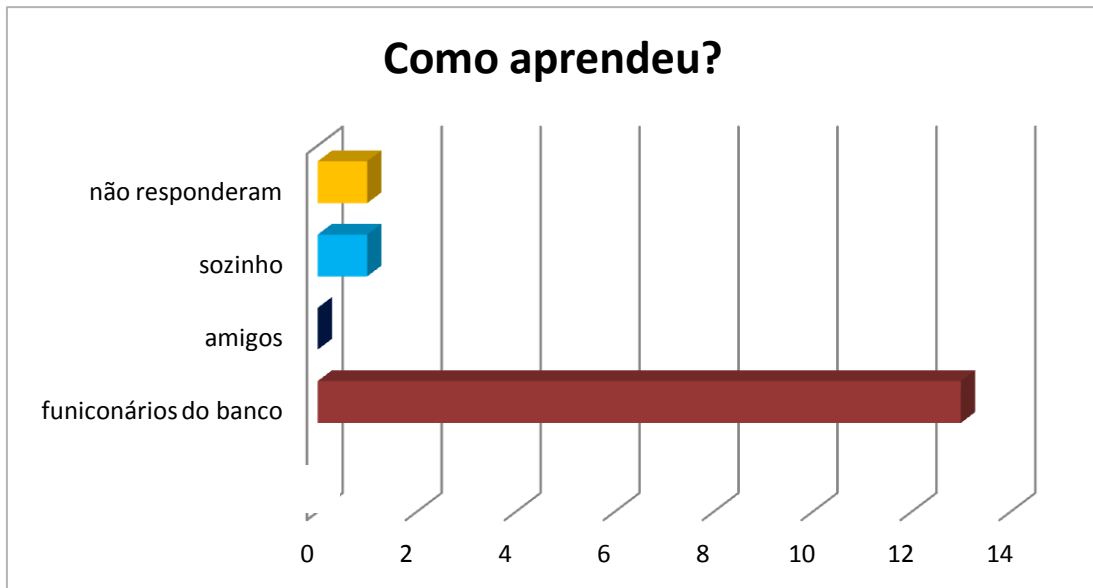


Gráfico 9 – Forma como aprendeu a usar o caixa eletrônico

O grau de dificuldade que essa faixa etária encontrou ao utilizar o caixa eletrônico varia entre fácil a difícil, como mencionado na tabela abaixo:

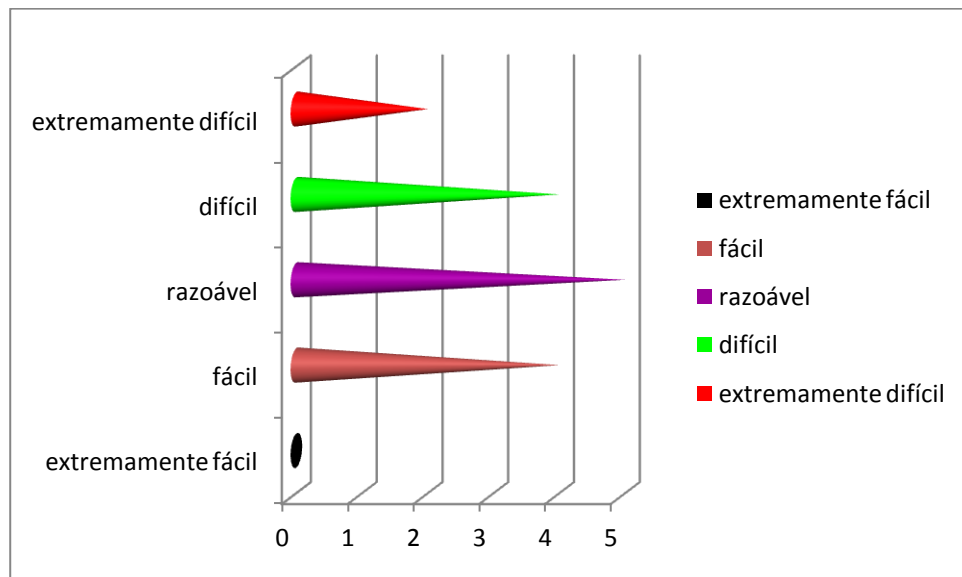


Gráfico 10 – Grau de dificuldade em aprender a manusear o caixa eletrônico

Finalizando a pesquisa, foi atribuída a seguinte questão: como o entrevistado se considera em relação à internet. Nenhum dos idosos entrevistados se considera em

pleno domínio com a internet, mas a maioria se sente iniciante ou apenas experiente, e alguns responderam não utilizar da internet, pois acha muito complicado e de difícil memorização, e também por outros, por não ter vontade também.

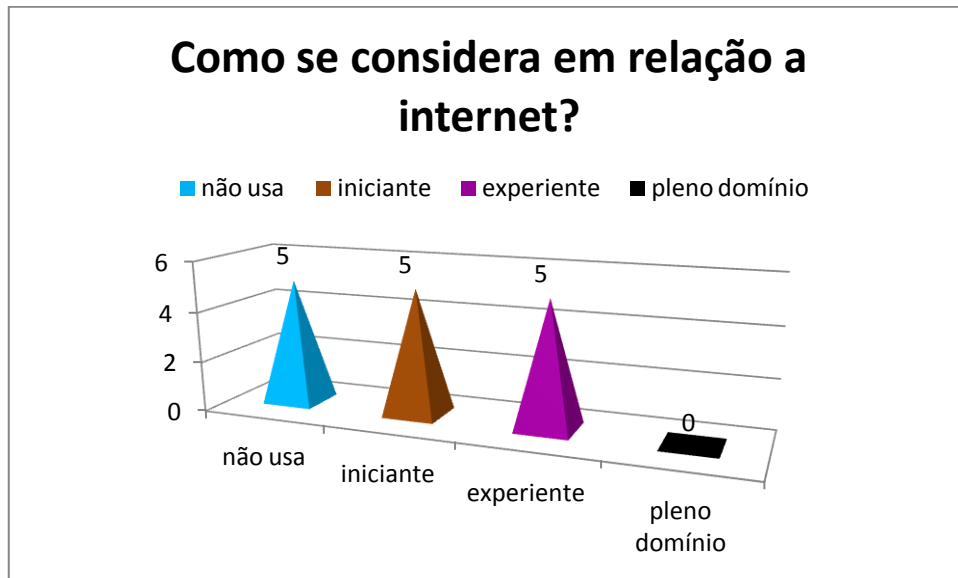


Gráfico 11 – Como os participantes se consideram em relação a internet

4. CONCLUSÃO

Não há dúvidas que o Trabalho é uma relevante forma de promoção da Dignidade da Pessoa Humana, principalmente no que diz respeito ao idoso.

No decorrer do estudo verificamos que só pode ser considerado idoso quem possui mais de 60 anos de idade e que essas pessoas, em decorrência de sua elevada idade possuem serias dificuldades em razão de suas limitações, que podem ser física ou psicológica.

Todavia, os idosos de hoje buscam um envelhecimento ativo, sem limitações e/ou dependência, mas para isso é preciso ter uma interação mais ativa com a tecnologia, que certamente pode beneficiar ainda mais essa classe da sociedade.

Esse grupo de pessoas tem a seu favor o Estatuto do Idoso que garante alguns direitos fundamentais, como a saúde, educação, lazer, e também garante que é de responsabilidade do Poder Público assegurar que os idosos tenham acesso a tecnologia e suas ramificações, contribuindo para o fim da exclusão digital e social.

Entretanto, o Brasil não possui uma política pública nacional exclusivamente direcionada a apresentar meios eficazes para que os idosos possam ser incluídos no meio digital, passando assim a ter uma vida mais ativa perante as mudanças tecnológicas.

Assim, é indiscutível que os benefícios da tecnologia e a inclusão digital do idoso, certamente elevaria a sua qualidade de vida, possibilitando uma participação mais ativa perante a sociedade.

No mais, foi realizada uma pesquisa de campo, onde foi concluído que acima de 90% dos entrevistados possuem internet em casa, não por iniciativa própria, mas sim devido aquisição de seus familiares. Constatou-se ainda que os entrevistados aprenderam a usar a internet através de seus familiares e que a maioria utiliza a internet somente para navegar em sites e utilizar de redes sociais, com uma média diária de 2 a 4 horas por dia. Verificou-se também que os idosos entrevistados tem o hábito de utilizar os caixas eletrônicos, porém com a ajuda de pré-atendentes ou familiares.

REFERÊNCIAS

BARROS, J. C. J. **Empreendedorismo, trabalho e qualidade de vida na terceira idade**. São Paulo: Editora Edicon, 2009.

BARROS, M. M. L. **Envelhecimento, cultura e transformações sociais**. Rio de Janeiro: Editora Nau, 2004.

BERVIAN, A. L. e CERVO, P. A. **Metodologia Científica**. São Paulo: Editora ABDR, 2002.

BRASIL. **Estatuto do idoso: LEI Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm acesso em 03 de maio . 2013.

CHAGAS, G. J. N. e MATTOS, F. A. M. **Desafios para a inclusão digital no Brasil**. Perspectivas em Ciência da Informação, v. 13, n. 1, p. 67-9, jan./abr. 2008.

CAMARANO, A. A. **Os novos idosos brasileiros - muito além dos 60**. Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

COSTA, N. E. **Políticas de assistência ao idoso: a construção da política nacional de atenção à pessoa idosa no Brasil**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

FARIAS, S. F. e MIRANDA, L. M. **As contribuições da internet para o idoso: Uma revisão de literatura**. Comunicação Saúde Educação, v. 13, n. 29, p. 383-394, abr./jun. 2009.

FERRARI, M. A. C. **Lazer e ocupação do tempo livre na terceira idade**. In M. P. Netto (Org), *Gerontologia*. São Paulo: Editora Atheneu, 1996.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.

GOLDENBERG, M. **Corpo, envelhecimento e felicidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

GUEDES, L. E. e SORJ, B. **Exclusão digital: Problemas conceituais, evidências empíricas e políticas públicas**. Novos Estudos. CEBRAP. Rio de Janeiro. n. 72, p. 101-117, jul. 2005.

HAYFLICK, L. **Como e porque envelhecemos**. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

LIMA, M. P. **Gerontologia educacional: uma nova concepção de velhice**. São Paulo: Editora LTR, 2000.

MERCADANTE, E. **A terceira idade**. Nº 14: A velhice: culturas diversas, temporalidades distintas. São Paulo: SESC, 1996.

NANÔ, F. **Número de idosos com mais de 60 anos dobrou nos últimos 20 anos aponta IBGE**. São Paulo. Disponível em <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2012/09/21/numero-de-idosos-com-mais-de-60-anos-dobrou-nos-ultimos-20-anos-aponta-ibge.htm>>. Acesso em 19 de fev. 2013.

OKUMA, S. S. **O idoso e a atividade física: Fundamentos e Pesquisa**. Campinas, S.P.: Papirus, 1998.

PASCHOAL, S. M. P. **Qualidade de vida do idoso: Elaboração de um instrumento que privilegia sua opinião**. São Paulo. Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000. Disponível em: <<http://www.pucgoias.edu.br/ucg/unati/ArquivosUpload/1/file/Trabalhos%20Acad%C3%AAmicos/Qualidade%20de%20Vida%20do%20Idoso%20-%20Idealizada%20e%20Real.pdf>> Acesso em 20/02/2013.

PETRY, A. **A revolução do pós-papel**. Revista Veja. São Paulo, p. 150-158, 19 dezembro. 2012.

ROCHA, F. M. A. **Aspectos Biológicos do Envelhecimento**. Disponível em <<http://www.portaleducacao.com.br/farmacia/artigos/581/aspectos-biologicos-do-envelhecimento>> Acesso em 24/02/2013.

SALGADO, M. A. **Série terceira idade: velhice uma nova questão social**. São Paulo: SESC, 1995.

SERASA. **Guia Serasa de Orientação ao Cidadão: Os idosos no Brasil**.

Disponível em <<http://www.serasaexperian.com.br/guiaidoso/18.htm>> Acesso em 01 de jun. 2013.

SILVEIRA, H. F. R. **Internet, governo e cidadania**. Ci. Inf., Brasília, v. 30, n. 2, p. 80-90, maio/ago. 2001.

SIMÕES, R. **Corporeidade e terceira idade: a marginalização do corpo idoso**. Piracicaba: Editora Unimep, 1998.

STUART-HAMILTON, I. **A psicologia do Envelhecimento: uma introdução**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

VERAS, R. P. **Pais jovens de cabelos brancos**. São Paulo: Editora Cortez, 1987.

VERONA, S. M. et al. **Percepção do Idoso em Relação à Internet**. Temas em Psicologia, v. 14, n. 2, p. 189-197. 2006.

XIE, B. **Informação sobre a educação tecnológica para os adultos mais velhos como um processo de aprendizagem contínua: Estudo de caso chinês**. JournalEducation Gerontology, 2007.

ZIMERMAN, G. I. **Velhice: Aspectos Biopsicossociais**. Porto Alegre. Editora Artmed, 2000.

5. ANEXOS

PESQUISA

1) IDADE

2) SEXO

Feminino ()

Masculino ()

3) TEM INTERNET EM CASA?

Sim () Não ()

4) COMO APRENDEU A USAR A INTERNET?

() Com Amigos () Sozinho () Família () Curso Especializado para Idosos

() Outros

5) QUANTAS HORAS USA A INTERNET POR DIA?

6) QUAIS OS PRINCIPAIS USOS QUE FAZ DA INTERNET:

() Redes sociais

() navegação

() Negócios (pagamentos, compras, bancos)

() e-mails

7) USA CAIXA ELETRÔNICO?

() Sim () Não

8) TEVE DIFICULDADE PARA APRENDER/ADAPTAR-SE A UTILIZAR DOS MEIOS TECNOLOGIAS?

Sim () Não ()

9) COMO APRENDEU?

() Funcionários do Banco () Amigos () Sozinho

10) QUAL FOI O GRAU DE DIFICULDADE?

() Extremamente Fácil () Fácil () Razoável () Difícil () Extremamente Difícil

11) COMO VOCÊ SE CONSIDERA EM RELAÇÃO À INTERNET?

() Não uso () Iniciante () Experiente () Pleno domínio